



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro – PR – CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

EDITAL nº 06 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;

RESOLVE

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, até o dia 24/11/2021, munidos da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura nº 02/2021,

CARGO 1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLA RURAL MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Rudinéia dos Santos	16/02/85	4579558	28,5	1º

CMEI TIA AURORA

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Sara Garcia	03/05/72	6491088-4	40	1º

ESCOLA MUNICIPAL RURAL COSTA E SILVA

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Teresinha de Andrade	15/04/89	12318212-0	20	1º

CARGO 4 – MOTORISTA DE VEÍCULOS

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Juscelino José de Souza Junior	04/10/79	6309096-4	28,5	1º

CARGO 5 – OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Nome	Nascimento	RG	Pontuação	Classificação
Edilson Vasco	13/12/86	10038803-0	27	1º



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro – PR – CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro – PR – CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

Anexo único- Edital nº 06/2021- PSS nº02/2021

Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos.
- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro – PR – CEP: 84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Prefeita Municipal

